

OF. Nº 406/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 428/21-CMV

Vereador Gabriel Bueno

Processo administrativo nº 4188/2021-PMV

Excelentissimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epigrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

UCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas

Αo

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



Fls.n°	Rubrica
Proc.n°	

A SPMA

Em resposta aos questionamentos ora proferidos pelo requerimento nº 428/2021, e conforme informações e arquivos desta seção tenho a relatar o que segue:

- A prefeitura tem conhecimento do estado de má-conservação que se encontra a Estrada Municipal do Roncáglia, nas proximidades do Condomínio Mont'Alcino?
 R: Defronte ao empreendimento em questão a SOSP já tem ciência dos problemas oriundos da Pavimentação asfáltica.
- 2. Na administração passada foi informado via resposta ao Requerimento nº 334/19, que o empreendedor local iria fazer o recapeamento no local, devido a problemas. Isso de fato aconteceu?
 - R: A Secretaria de Obras já efetuou nova Notificação ao empreendedor, ainda não executada em sua totalidade pelo empreendedor, até a presente data.
- 3. O recapeamento da via já é considerado como melhoria feita e foi recebida pela administração municipal? Se sim, quando? Se sim, há um prazo de garantia da obra? Quando é?
 - R: A execução da Pavimentação asfáltica na testada (frente) do imóvel é de responsabilidade do empreendedor, cabendo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos fiscalização e recebimento da obra em perfeitas condições e conforme Normas da Prefeitura, por conseguinte mantendo caucionado lotes em caução, para tal.



Fls.n°	Rubrica
Proc.n°	·

4. Caso o asfalto na via ainda não tenha sido recebido pela administração municipal, quais as ações que a prefeitura pretende tomar para a melhoria do local? O empreendedor será novamente acionado?

R: Quando não é executado o serviço a contento, o empreendedor é cientificado a refazê-lo, uma vez que o empreendedor deve manter hipotecados lotes oferecido como garantia, para tal.

5. Atualmente, de quem é a responsabilidade de manutenção do local? Se for da prefeitura, está previsto o tapa-buraco no local? Se sim, para quando? Se não, favor acrescentar na programação.

R: Os serviços, se for o caso de execução do empreendedor, é de responsabilidade do próprio, com a responsabilidade de acompanhamento, fiscalização e recebimento das obras em conformidade com Normas Municipais e de Projeto, cabe a Secretaria de Obras e Serviços Público, a manutenção após o recebimento dos serviços executados, portanto sugiro melhor analise dessa Secretaria para resposta conclusiva.

SPS, em 19 de março de 2021.

PEDRO WILSON MARCON
TECNÓLGO EM SOLOS-SPS/SPMA



REF. CI Nº 536/2021 - DTL/GP - REQ. Nº 428/2021

AO DEPTO TÉCNICO - LEGISLATIVO - GP

Em resposta ao Requerimento nº 428/2021, tenho a informar:

- 1. Sim, o empreendedor foi notificado em março/2021;
- 2. Pertinente a SPMA;
- 3. Não, a obra para ter seu termo de aceite final deve atender a requisitos de desempenho e durabilidade;
- 4. Notificação e caucionamento de lotes.

SOSP, em 22 de março de 2021.

ENG CHSTAVO LUIZ YANSEN

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETÁRIO